

Archivo

1.º 3-84

Barata Galz

1.ª Secção

N.º Circular.

Para que esta Repartição possa satisfactoriamente preencher os fins da sua criação torna-se-lhe preciso possuir todos os elementos essenciaes para a regularidade das suas funcções.

Se todos os elementos a que me refero são por certo os mais importantes aquelles que têm por fim habitual a devidamente não só a fiscalisar os importantes trabalhos a seu cargo, mas também a formar um repositório onde promptamente se encontrem todos os esclarecimentos precisos acerca das regiões e dos recursos de que nullo Estado pudia dispor para o estabelecimento dos imigrantes que nos procurarem.

Com este intuito deba-se esta Inspectoria disposta a empregar todos os esforços para manter com a devida regularidade na Repartição a seu cargo um serviço de registro graphico, do qual conste a todo o tempo o resultado dos trabalhos que forem executados pelas commissões encarregadas nas Províncias de medições de terras e trabalhos congruos para discriminação das terras do Estado e estabelecimento de imigrantes.

Contando para levar a effeito esta resolução com o concurso de V.ª, recomendo-lhe que nada obstante as informações que lhe a

se prestar na forma das Instruções porque se
regrar a Comissão a seu cargo, V.S. se sirva
de enviar-me até o dia 15 dos meses de Janeiro
e Julho de cada anno um mappa ou quadro de-
monstrativo e estatístico dos trabalhos de medições
que tiver executado no semestre respectivamente an-
terior, contendo em vinte columnas verticaes, na
ordem adiante especificada, as seguintes informações:

1.^a O numero do memorial de cada medi-
ção e planta respectiva.

2.^a O nome do municipio.

3.^a O nome da freguesia.

4.^a O nome do lugar.

5.^a O numero de lotes demarcados.

6.^a O perimetro das demarcações effectuadas
em metros correntes.

7.^a A superficie em metros quadrados.

8.^a Os nomes dos confrontantes a V.S.
E. O. e terras devolutas si as houverem.

9.^a O numero dos lotes distribuidos.

10.^a O valor approximado das terras devolu-
tas por metro quadrado.

11.^a Distancia dos mercados, estações das
Estradas de ferro &c.

12.^a Existencia de terras devolutas nos arredores.

do terreno medido, a distancia em que se achão
deste, a extensão approximada e a sua posição
N. S. E. O.

13.^a Genero de cultura a que se poderão
prestar as terras medidas.

14.^a A qualidade das terras, si' boa, media
ou má.

15.^a Nomes dos cursos d'agua que as ba
ntem e a respectiva direcção.

16.^a Data da medição.

17.^a Declinação da agulha.

18.^a Nome do Engenheiro Agromensurador.

19.^a Posição geographica (sempre que for possível).

20.^a Observações onde se ajuntarem quaes
quer esclarecimentos que possam convir.

Este quadro deverá ser accom
panhado dos memoriaes sobre a medição e
da planta parcial de todas as propriedades me
le designadas.

Depois de reduzidas as plan
tas a uma mesma escala, dixerá V. S.^a or
ganisar uma planta topographica de to
das as propriedades com designação dos con
frontantes e terrenos devolutos que estiverem na
tas condições, discriminando-as por aquaril

las de uma só cor, porém differente das
que tiverem sido dadas ás propriedades parti-
culares que desirão ser designadas cada uma
por uma cor differente.

A estes trabalhos finalmente
cumpre que V. S.^a faça acompanhar os me-
monais e plantas que não forem utilizados
no quadro estatístico de que se trata por não
serem confrontantes.

Confiado no zelo de V. S.^a
espero que contribuirá da sua parte para a
realisação deste utilissimo trabalho.

Deos Guarde a V. S.^a

S. mo Sr.
M. S. Engenheiro Manoel Barata Góes.
Diretor da Colônia Camará, provincia do Rio
Grande do Sul.

O Inspector geral
F. de B. Accioly